



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº022/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2024-PE-SRP-SEMAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº058/2024

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA

EMPRESAS: G.R. DO CARMO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se do Pregão Eletrônico -SRP Nº019/2024 – SEMAF, Ata de Registro de Preços Nº20240312 – Pregão Eletrônico Nº019/2024-SEMAF, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa visando o Agenciamento de Passagens Aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, sendo encaminhados os presentes autos para análise desta Comissão de Controle Interno.

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021:

- Ofício Nº71/2024 – SEMAF Solicitação (fl. 002);
- Documento de Formalização da Demanda - DFD (fls. 003 a 004);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 005 a 017);
- Pesquisa de preço (fl.018 a 021);
- Mapa e média de preços (fls.022);
- Termo de Referência (fls. 023 a 033);
- Autorização (fl. 034);
- Portaria Nº387/2024 - Regulamenta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a função de fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (fls.035 a 036);
- Decreto Nº271/2024- Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre-PA (fls.037);
- Termo de Autuação (fl.038);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Despacho para Assessoria Jurídica (fl.039);
- Minuta de Edital (fls.040 a 085);
- Parecer Jurídico (fls.086 a 092);
- Edital Pregão Eletrônico SRP N°019/2024 SEMAF (fls.093 a 138);
- Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N°019/2024 (fl.139);
- Ata da sessão do Pregão Eletrônico N°019/2024-SRP (fls.140 a 153);
- Vencedores do processo (fls.154);
- Proposta comercial da empresa G.R. DO CARMO LTDA. (fls.155 a 157);
- Documentação da empresa G.R. DO CARMO LTDA. (fls. 158 a 250);
- Proposta comercial final (fls.251 a 252);
- Composição de custos reajustado (fl.253);
- Ata de Adjudicação (fls.254 a 255);
- Ata de Homologação (fls.256);
- Publicação do Resultado do Pregão Eletrônico N°019/2024-SRP (fl.257);
- Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço N°20240312 (fl.258);
- Ata de Registro de Preços N°20240312 – Pregão Eletrônico N°019/2024-SEMAF (fls.260 a 265);
- Saldo das Dotações (fl.266);
- Convocação para celebração de contrato (fl.267);
- Certidões atualizadas da empresa G.R. DO CARMO LTDA (fls.268 a 273);
- Contrato Administrativo N°2025.01.15.01 (fls.274 a 280);
- Despacho ao setor de Controle Interno (fls.281);

IV - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

- Constan na pasta uma via do Contrato N°2025.01.15.01, firmado entre o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa G.R. DO CARMO LTDA., inscrita no CNPJ N°22.309.408/0001-82, no valor de R\$379.920,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte reais) com vigência iniciando em 15 de janeiro de 2025, e vencendo em 15 de janeiro de 2026.

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento do Pregão Eletrônico N°019/2024-SRP, esta Comissão de Controle Interno, constatou que o mesmo cumpriu com todos os requisitos exigidos legalmente, conforme art. n°6, incisos XIII, XXIII e XLI, art. n°18, art. n°25, art. n°54 §1º e §3º, art. n°92, e art. n°94, da Lei Federal n° 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

É o parecer, que ora submeto à autoridade consulente.

Monte Alegre -PA, 15 de janeiro de 2025.

Paula Regina B. dos Santos
Paula Regina Barbosa dos Santos
Agente de Controle Interno
Decreto n°339/2024

Paula Regina B. dos Santos
Controladora Interna do Município
Decreto n°065/2025